



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 239 DE 01 DE JUNHO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 10.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 125, de 21 de outubro de 1998,

Decreta,

Artigo 1° - Fica o Departamento de Contabilidade, , autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

6- Secretaria Mun. Obras e Serviços

6.01 - Depto Limpeza Pública

79.6 - 3120.01

10.60.3252.013 - Manutenção do Setor

R\$ 10.000,00

Artigo 2° - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

6- Secretaria Mun. Obras e Serviços

6.01 - Depto Limpeza Pública

81.9 - 4120.01

10.60.3252.014 - Aquis. Veic. Equip. Utensilios

R\$ 10.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

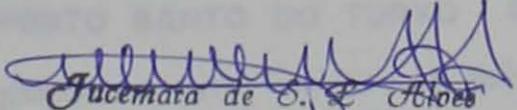
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob n°
239, fls. 012, Livro n° 001


Lucemara de S. S. Flores
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP

RG 9.767.943-SSP/SP